

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCÁ

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras do Município de Itaoca

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa através de licitação, com adoção do Sistema de REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE LAJOTA SEXTAVADA E RECOLOCAÇÃO DE LAJOTA SEXTAVADA, para manutenção de vias públicas do município de Itaoca em atendimento às demandas da Secretaria de Obras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Contratação de empresa especializada em retirada, compactação de solo e recolocação de lajota sextavada para recuperar diversos pontos de ruas danificadas no município de Itaoca

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCÁ

Estado de São Paulo

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de mão de obra especializada se faz necessária para atender às demandas da Secretaria de Obras nas diversas intervenções em execução no município. Trata-se de um essencial para a manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura urbana.

3.2. Além de assegurar maior durabilidade e qualidade nas obras, o serviço permite maior agilidade na execução, redução de custos operacionais e economia de mão de obra, tornando-se a alternativa mais eficiente e vantajosa.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. O município não elaborou o Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, a presente contratação está alinhada com o Planejamento 2025 e dotação orçamentária, assegurando os recursos necessários para sua aquisição.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da natureza da aquisição

5.1.1. A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Subcontratação

5.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Requisitos Gerais

5.3.1 A empresa contratada terá que possuir todos os equipamentos para a realização do trabalho;

5.3.2 A empresa contatada terá que apresentar documentos comprovando que já realizou este trabalho de recuperação de ruas danificada.

5.3.3 O transporte de material e o material para a recuperação da base e realização das obras é de responsabilidade da prefeitura.

5.4 Controle Tecnológico será de responsabilidade da prefeitura de Itaoca

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

Estado de São Paulo

5.5 Demais requisitos

5.5.1 A empresa contratada disponibilizara equipamento de proteção individual aos funcionários durante a execução dos serviços.

5.7. Do fornecimento dos serviços

5.7.1 O fornecimento dos SERVIÇOS deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

- a) Deverão ser realizados diretamente no local indicado na Autorização de Fornecimento;
- b) Após o termo de cada serviço a nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;
- c) É de inteira responsabilidade do prestador de serviço o transporte dos equipamentos para realização do serviço.

Disposições Transitórias;

- d) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- e) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- f) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- g) A entrega será conforme a necessidade.
- h) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- i) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- j) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do serviço licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCÁ

Estado de São Paulo

k) Se os serviços não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 03 (três) dias, sem prejuízo para o Município de Itaoca/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Para realizar os levantamentos das necessidades da futura contratação levaram-se em consideração o levantamento de quantidade de aquisição dos últimos anos, fazendo-se assim, uma média de quantidade para cada item. Dado que o serviço é de uso contínuo e variam conforme a demanda, torna-se necessário solicitar uma quantidade um pouco superior à estimada inicialmente, a fim de garantir que as demandas que possam surgir durante a vigência do processo licitatório sejam prontamente atendidas, a qual obteve-se os seguintes itens e quantidades, respectivas:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada em retirada, compactação de solo e recolocação de lajota sextavada para recuperar diversos pontos de ruas danificadas no município de Itaoca	M2	5000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Foram levantadas as seguintes possibilidades:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

Estado de São Paulo

Solução 01: O município não tem funcionários suficientes para realização do serviço;

Solução 02: Não contém mão de obra especializada;

Solução 03: Contratação de empresa mão de obra especializada para retirada e recolocação de lajotas sextavada.

Melhor solução: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a solução número 3, uma vez que o município não tem condições de realizar o serviço pois o números de ruas com problema de pavimentação é grande.

Partindo da alternativa número 3, torna-se possível a municipalidade contratar a empresa especializada que já disponibilizarão toda a estrutura de funcionamento do serviço, trazendo assim uma maior economicidade para o órgão público. Dessa maneira, a empresa vencedora apenas será chamada nos dias em que houver demanda para o serviço objeto deste Estudo Técnico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA para manutenção de ruas públicas para atendimento das demandas da Secretaria de Obras, foi obtido através de orçamento encaminhado por empresa desse ramo de atividade, tendo como valor médio total estimado, a importância de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se do registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de retirada e reposição de lajotas sextavada nos locais indicados pela secretaria de obras e serviços urbanos

9.2. A contratação desse processo é de natureza comum, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

9.3. A contratação deve oferecer ao longo de todo o período o serviço contratado, sem prejudicar o andamento dos trabalhos realizados pela secretaria municipal de obras e serviços urbanos.

9.3.1. A solução amplia a produtividade no serviço, dando mais autonomia à equipe de trabalho;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCÁ
Estado de São Paulo

9.4. No tocante às vantagens específicas em relação à eficiência do processo e ao aumento de produtividade, podemos enumerar:

9.4.1. O processo de contratação permite uma agilidade na prestação do serviço;

9.4.2. Há uma redução significativa no quantitativo de profissionais para realizar o serviço;

9.4.3. Há também uma economia no uso dos funcionários da prefeitura onde poderão realizar outros serviços;

9.5. Os serviços de assentamento serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente termo de referência.

9.6. A proposta de preço deve conter a indicação do menor preço oferecido pela licitante sobre os itens pretendidos neste processo.

9.7. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.8 Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RETURADA E RECOLOCAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA para manutenção DE VIAS PUBLICAS ONDE SE ENCONTRAM DANIFICADAS para atendimento das demandas da Secretaria de Obras do Município de Itaoca, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada em retirada, compactação de solo e recolocação de lajota sextavada para recuperar diversos pontos de ruas danificadas no município de Itaoca solicitação da Secretaria competente.	M2	5000	R\$ 48,36	R\$ 241.800,00

9.9. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

Estado de São Paulo

9.10 O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS APÓS O TÉRMINO DE CADA SERVIÇO;

9.11. Por fim, o planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição dos produtos, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares da Prefeitura de Itaoca/SP, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado o tipo de julgamento por item.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição deste serviço pelo Município tem como resultado principal a melhoria das vias públicas do centro e diversos bairros. Esse serviço é essencial para a manutenção de ruas. Ao garantir a qualidade e durabilidade das obras, espera-se reduzir os custos de manutenção a longo prazo e proporcionar um ambiente urbano mais seguro e funcional para os cidadãos.

12. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

12.1. Elaboração do Termo de Referência detalhado.

12.3 Acompanhamento da entrega dos serviços, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

12.4 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

Estado de São Paulo

12.5. Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

12.6. Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

12.7. Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

12.8 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Este serviço resultara em uma economia de lajota onde estaremos reutilizando as mesmas.

14.2 Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar práticas de gestão ambiental responsáveis em todas as etapas do processo, desde a extração da matéria-prima até o descarte dos resíduos. Ao adotar práticas ambientalmente responsáveis, é possível minimizar os impactos negativos e promover o desenvolvimento sustentável das obras públicas e privadas.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Pelo constatado no presente estudo, considera-se que CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RETURADA E RECOLOCAÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA para manutenção de vias públicas com adoção do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCÁ
Estado de São Paulo**

16. ANEXOS

16.1. Em anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Orçamento realizado planilha CDHU.

Itaoca, 13 de OUTUBRO de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Anderson Luís dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano